



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 /2022.

Concede licença para tratar de interesse particular ao Prefeito Municipal, Roberto Soares Pessoa, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, com base no art. 16, I da Lei Orgânica do Município, licença ao Prefeito Municipal, Roberto Soares Pessoa, no período de 19 de novembro a 07 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º O Vice-Prefeito do Município assume a titularidade do Poder Executivo durante o período da licença ora concedida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço 06 de Março, em 16 de novembro de 2022.

Lucinildo da Frota Brito
Presidente.

Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Relator

Paulo César de Oliveira Von
Paumgarten (Paulinho)
Membro



ESTADO DO CEARÁ JUSTIFICATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria desta Comissão, foi elaborado para consubstanciar a licença para tratar de interesse particular ao Chefe do Poder Executivo de Maracanaú, o Senhor Roberto Soares Pessoa.

O Projeto em comento tem como fundamento o inciso I do artigo 16 da Lei Orgânica de Maracanaú, que permite, após autorização desta Casa Legislativa, licença ao Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Maracanaú recebeu da prefeitura o ofício de nº 770/22 GAP, sendo o mesmo analisado por esta comissão. Após análise legal, concluímos pela elaboração do presente projeto, contando com o apoio de nossos pares para a finalização da referida licença.

Paço 06 de Março, em 16 de novembro de 2022.

Lucinildo da Frota Brito
Presidente.

Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Relator

Paulo César de Oliveira Von Paumgarten
Paulo César de Oliveira Von Paumgarten (Paulinho)
Membro



**Prefeitura de
Maracanaú**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
16 NOV 2022 08:27 HS	
Nº Protocolo	10649 16/11/22
Rubrica Protocolista	Feidiá

Ofício nº 770/2022-GAP

Maracanaú, 14 de novembro de 2022.

**Ao Exmo. Sr.
Ver. José Valdeci Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA.**

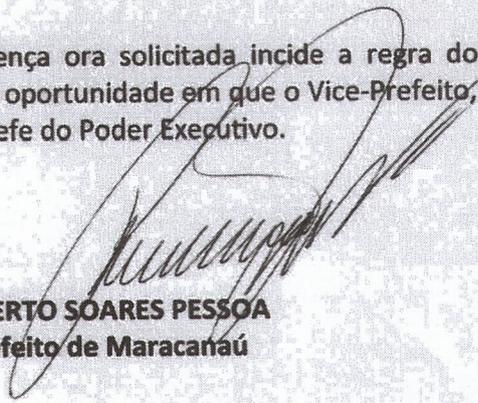
ASSUNTO: Licença para Afastamento do cargo eletivo de Prefeito para tratar de assunto de interesse particular.

Senhor Presidente,

Renovando cumprimentos a V.Ex^ã., sirvo-me do presente para comunicar meu pedido de licença para afastamento do cargo eletivo de Prefeito de Maracanaú, no período de 19 de novembro a 07 de dezembro de 2022, para tratar de assunto de interesse particular.

Imperioso destacar, que a licença ora solicitada incide a regra do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, oportunidade em que o Vice-Prefeito, Neton Alves de Lacerda, assumirá a titularidade de Chefe do Poder Executivo.

Atenciosamente,


ROBERTO SOARES PESSOA
Prefeito de Maracanaú

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200